



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel: (37) 3341-8500

DECRETO Nº 011/2021

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO DO DECRETO Nº 007/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPECERICA, WIRLEY RODRIGUES REIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 007/2021, que dispõe sobre o estabelecimento de novo marco de enfrentamento à pandemia neste Município;

CONSIDERANDO que o referido instrumento previa a revisão das medidas em decorrência de determinadas situações envolvendo a curvatura dos casos ativos no município;

CONSIDERANDO que houve expressivo aumento no número de casos ativos, o que demanda necessidade de maior intervenção do poder público, visando a restauração do equilíbrio e, principalmente, que seja evitada a edição de novo "lockdown";

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos 3º e 4º do Decreto Municipal nº 007/2021, de 07 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Os estabelecimentos deverão obedecer a metragem mínima para cada segmento constante no “Programa Minas Consciente – Retomando a economia do jeito certo”, observando-se, ainda, o limite máximo de:

(...) e) 15 (quinze) clientes nos casos de restaurantes, ficando restrito o seu funcionamento de 11h às 14h, salvo serviços de tele-entregas, que não sofrerão qualquer restrição de horário.

Art. 4º - Lanchonetes, *trailers*, estabelecimentos de *fast-food* e sorveterias poderão funcionar somente para retirada no balcão e/ou no serviço de tele-entregas.

Parágrafo único: Entre 18h e 06h o funcionamento dos estabelecimentos citados acima ficará restrito a serviços de tele-entregas.”

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas em decretos pretéritos, especialmente do Decreto nº 007/2021, que não contrariem as normas ora estabelecidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica, 14 de janeiro de 2021.


WIRLEY RODRIGUES REIS
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:

14 / 01 / 2021